



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto principal é estudar detalhamento a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Desta forma, é indispensável a estruturação de um estudo de caso para a contratação de empresa especializada na realização de espetáculos, com o objeto de identificar soluções de mercado mais adequadas para atender a uma demanda específica da Administração.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento para apresentação musical da “banda karibe”, destinado À comemoração do Dia do Funcionário Público. Sendo parte de uma tradição anual que há a anos vem acontecendo em nosso município, para a valorização e reconhecimento aos servidores municipais.

A contratação pretendida agregará valor à celebração, tornando-a mais significativa para a comunidade de servidores públicos e oferecendo um ambiente festivo de qualidade. Além de promover momentos de integração e confraternização, o evento incentivará a valorização e o reconhecimento do trabalho realizado pelos funcionários municipais.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, razão pela qual ainda não é possível demonstrar a compatibilidade total entre a necessidade apresentada e a previsão orçamentária. Contudo, a contratação dos serviços descritos neste estudo será contemplada assim que o plano for finalizado e aprovado, com a devida inclusão nos recursos orçamentários da Secretaria responsável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar show musical com a Banda Karibe, além de fornecer estrutura adequada de palco, garantir a duração aproximada de 3 horas de apresentação, com início as 14 horas, contemplando repertório variado; e cumprir todas as normas de segurança, legislação trabalhista e exigências legais pertinentes à execução do evento.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou registro comercial (requerimento de empresário) em se tratando de empresa individual, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia de documento com foto do RG ou CNH do proprietário da empresa ou sócios.

3.1 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União e Previdência Social (INSS) administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CFR;



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

e) Certidão de Débitos Trabalhista CNDT;

3.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do ato do certame;
- b) Apresentar 03 notas fiscais, que comprovem o valor de mercado;

3.3 DECLARAÇÃO CONJUNTA:

- a) Declaração conjunta (modelo anexo III);

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Esta estimativa serve como base para a formulação do valor da contratação e o dimensionamento adequado da necessidade. Ainda, a estimativa de quantidade se baseia na necessidade de promover momentos de integração e confraternização, o evento incentivará a valorização e o reconhecimento do trabalho realizado pelos funcionários municipais.

Nº	Descrição	Unidade de medida	Data e horário do Evento	Tempo estimado se apresentação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA “BANDA KARIBE” PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS, NO DIA 31.10.2025. O evento será no salão paroquial católico, com início às 14h, com duração de 03 horas.	und	31/10/2025 às 17h00min	03 horas	R\$ 1.567,50	R\$ 1.567,50
Valor <u>total</u> estimado da contratação:						R\$ 1.567,50

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada **pesquisa prévia de preços** com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados com o mercado, conforme determina a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu artigo 23.

A pesquisa foi realizada por meio de consultas ao site LicitaCon, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), identificando contratos e procedimentos licitatórios anteriores com objetos iguais ou similares ao pretendido. Os resultados da pesquisa, bem como os documentos consultados, encontram-se anexados a este processo para fins de comprovação e transparência.

Além disso, a Empresa **CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA BARBOSA (BANDA KARIBE)**, CNPJ nº 15.579.094/0001-72 apresentou notas fiscais de serviços prestados a outros entes públicos, com valores compatíveis com os estimados para o presente objeto, o que reforça a adequação da proposta à realidade de mercado.

Com base nesta pesquisa, estimamos o valor total previsto de R\$ 1.567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

Os documentos que comprovam a pesquisa de mercado encontram-se anexos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa do ramo pertinente para realização de evento em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Este justifica a adoção de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto.

7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

O Inciso II do artigo 47 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a contratação de serviços deve ser parcelada de forma que seja economicamente vantajosa e viável, evitando a perda de economia de escala. A ideia de garantir que o parcelamento favoreça e redução de custos e melhor gestão do contrato, permitindo maior eficiência na execução.

Entretanto, no caso de contratação de envolver apenas um serviço específico, ou seja, sem a possibilidade de fracionamento ou divisão do objeto, como é o caso em questão, o parcelamento do objeto da contratação se torna inaplicável. Desta forma, não há como se beneficiar de uma divisão em várias parcelas, pois o serviço é único, o que impossibilita o parcelamento.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Valorizar os servidores municipais em comemoração ao dia do servidor Público;
- Proporcionar momentos de lazer, cultura e confraternização aos servidores públicos;
- Reforçar a tradição do evento, realizado anualmente há mais de anos em Redentora/RS;
- Promover integração social e fortalecimento dos vínculos entre a administração e servidores;
- Oferecer entretenimento de qualidade, com estrutura segura e adequada.

Com a contratação de Banda Karibe, pretende-se garantir que o repertório musical atenda ao perfil de público alvo. A Banda tem grande capacidade de atrair o público para o evento, fator que contribui para o sucesso da festividade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração deve garantir a disponibilidade orçamentária, verificar a documentação do grupo, definir data e local do evento, planejar a logística, divulgar a apresentação na comunidade e assegurar o cumprimento das normas de segurança e saúde antes da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

A contratação do grupo “Banda Karibe” depende também da contratação de serviços complementares, como montagem de palco, som e iluminação, segurança, limpeza e divulgação do evento. Essas contratações são necessárias para garantir a realização adequada da apresentação artística, embora sejam executadas de forma independente.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, sendo responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

serviços.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a contratação da **APRESENTAÇÃO MUSICAL DA “BANDA KARIBE” PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS** é viável e justificada, atendendo aos objetivos culturais e sociais do município. Recomenda-se seguir com o processo, garantindo o cumprimento das normas e o acompanhamento da execução para o sucesso do evento.

Pode se concluir-se que o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição, uma vez que se trata de artista cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que fundamenta legalmente a contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

Redentora/RS, 21 outubro de 2025.

Rafael Oliveira Vigne
Secretário Municipal de Administração